

Tome uma Atitude

Votar em New Hampshire

Tenho direito de votar em NH? • Como voto? • Registrar-se para votar • Voto por correspondência • Perguntas frequentes

Quem tem direito a votar em New Hampshire?

Aqui estão os ÚNICOS requisitos para votar em New Hampshire:

- Você deve ser cidadão americano
 - Você deve ter 18 anos ou mais no dia da eleição ou antes
 - New Hampshire é o seu domicílio
-

Como Votar

Se você já está registrado para votar em seu endereço atual, basta ir ao seu local de votação durante o horário de votação no dia da eleição e votar!

Se você se mudou para uma nova cidade ou para um bairro diferente ou está se registrando pela primeira vez em New Hampshire, você precisará se registrar para votar.

Procure seu local e horário de votação →

Registrando-se para Votar

Quando e onde devo me registrar para votar?

Você pode SE REGISTRAR NO SEU LOCAL DE VOTAÇÃO NO DIA DA ELEIÇÃO. New Hampshire oferece registro de eleitores no mesmo dia!

OU

REGISTRE-SE ANTECIPADAMENTE no cartório eleitoral da sua cidade para ter mais opções de votação.

- O registro antecipado torna a votação nas urnas no dia da eleição mais rápida e fácil.
- O registro para votar facilita o voto por correspondência. Você terá a opção de votar por correspondência se não puder comparecer às urnas no dia da eleição. Veja abaixo os detalhes sobre quem é elegível para votar por correspondência em New Hampshire.

Encontre as informações e o horário de funcionamento do cartório eleitoral aqui. Você também pode se registrar nas reuniões dos Supervisores da Lista Eleitoral da sua cidade ou em eventos de registro eleitoral realizados ocasionalmente por autoridades eleitorais locais em universidades, escolas de ensino médio, casas de repouso ou prefeituras.

Preciso de Documentação para Me Registrar para Votar?

Para ser elegível para votar em New Hampshire, você precisa comprovar sua identidade, idade, cidadania e domicílio (endereço físico). Isso também se aplica ao registro de eleitores ausentes.

Veja aqui as Orientações Oficiais de Registro do Secretário de Estado.

NH tem registro de eleitores no mesmo dia! Você pode se registrar nas urnas no dia da eleição.

IDENTIDADE: mostre que você é quem diz ser.

O que eu Preciso?

Você deve apresentar um documento de identidade com foto emitido por qualquer estado, pelo governo federal ou por uma escola secundária, faculdade ou escola profissionalizante de New Hampshire.

Exemplos incluem:

- Carteira de motorista ou identidade de não motorista de qualquer estado
- Passaporte ou cartão de passaporte dos EUA
- Identidade militar
- Identidade escolar de New Hampshire
- Cartão de identidade de eleitor (disponível gratuitamente no DMV com um voucher da prefeitura ou do escritório do Secretário de Estado)

Sua identidade pode estar vencida, desde que a data de validade ou emissão seja nos últimos 5 anos. Se você tiver 65 anos ou mais, a data de validade não importa.

E se eu Não tiver um Documento de Identidade?

Se você não tiver um documento de identidade com foto aceitável, não poderá votar. No entanto, você pode entrar em contato com o secretário municipal para obter um voucher para um documento de identidade de eleitor gratuito, que pode ser resgatado em um local do DMV de NH.

IDADE: Mostre que você tem mais de 18 anos.

Seu documento de identidade com foto comprovará sua idade se incluir sua data de nascimento.

Se seu documento de identidade com foto não incluir sua data de nascimento, você poderá usar um documento oficial, como:

- Certidão de nascimento
- Passaporte ou cartão de passaporte dos EUA
- Certificado de naturalização

Declarações juramentadas não são mais aceitas como prova de idade. Você deve fornecer documentação para se registrar e votar.

CIDADANIA: Mostre que você é cidadão americano.

Para comprovar a cidadania americana, você deve fornecer um dos seguintes documentos oficiais:

- Certidão de nascimento americana
- Passaporte ou cartão de passaporte americano
- Certidão de naturalização
- Outra documentação oficial que comprove a cidadania americana

Se você mudou legalmente seu nome e sua prova de cidadania não contém o nome com o qual você está se registrando para votar, você deve fornecer documentação adicional que comprove que seu nome mudou em relação ao que está listado em seu documento de cidadania.

Para obter as informações mais atualizadas sobre os documentos aceitos, consulte o Guia Oficial do Secretário de Estado de New Hampshire.

DOMICÍLIO: Comprove que você mora na cidade ou bairro onde vai votar.

Seu domicílio (endereço físico) pode ser comprovado com documentos impressos ou digitais.

Se você tiver um dos seguintes documentos, deve trazê-lo para se registrar:

- Um documento de identidade de New Hampshire com seu endereço atual (carteira de motorista, identidade de não motorista ou cartão de identidade de eleitor emitido pelo DMV)
- Registro de veículo de New Hampshire

- Identificação com foto emitida pelo governo dos EUA que contenha seu endereço
- Cheque, extrato de benefício ou documento fiscal emitido pelo governo

Se você não possuir os documentos exigidos, deverá assinar uma declaração sob pena de fraude eleitoral e fornecer outra documentação razoável que comprove seu domicílio. Os agentes eleitorais fornecerão um formulário de declaração, se necessário. Outros documentos incluem:

- Correio enviado para o seu domicílio (não para uma caixa postal)
- Uma conta de serviços públicos com o seu nome e endereço
- Documentação da sua escola indicando o endereço do seu dormitório ou fora do campus
- Um contrato de aluguel, arrendamento, escritura ou conta de imposto predial
- Uma carta de um abrigo para sem-teto ou prestador de serviços

Para obter mais detalhes sobre como comprovar o domicílio, visite o Guia Oficial do Secretário de Estado de New Hampshire.

Voto por Correspondência

Elegibilidade para Voto por Correspondência

O voto por correspondência em New Hampshire é permitido para eleitores que não podem comparecer às urnas no dia da eleição por um dos seguintes motivos:

- Você precisa estar no trabalho,
- Você estará ausente no dia da eleição,
- Você é responsável por cuidar de crianças ou de um adulto enfermo,
- Você tem uma deficiência ou doença, ou
- Você está cumprindo um compromisso religioso no dia da eleição

Voto por Correspondência pessoalmente no cartório eleitoral local

Você pode votar por correspondência pessoalmente no cartório eleitoral local até o dia anterior ao dia da eleição. Você pode ir ao cartório eleitoral, solicitar sua cédula de votação por correspondência, preenchê-la e devolvê-la, tudo em uma única visita.

Ao se inscrever, os eleitores registrados devem comprovar sua identidade de uma das seguintes maneiras:

- Incluir uma cópia de um documento de identidade com foto válido junto com sua inscrição OU
- Ter sua inscrição autenticada (autenticação eletrônica é aceitável) OU
- Apresentar um documento de identidade com foto válido pessoalmente ao seu cartório antes que a cédula seja emitida.

Voto por Correspondência: passo a passo*

PASSO 1

Solicite um voto por correspondência. Clique aqui para baixar um formulário de solicitação de voto por correspondência (formulário preenchível). Para verificar seu status de eleitor registrado, clique aqui.

Ao se inscrever, os eleitores registrados devem comprovar sua identidade de uma das seguintes maneiras:

- Incluir uma cópia de um documento de identidade com foto válido junto com sua inscrição OU
- Ter sua inscrição autenticada (autenticação eletrônica é aceitável) OU
- Apresentar um documento de identidade com foto válido pessoalmente ao seu cartório antes que a cédula seja emitida.

PASSO 2

Preencha, assine e devolva o formulário ao secretário municipal. Envie-o ao escritório do secretário por correio, e-mail, fax ou entregue-o pessoalmente. As cédulas de votação por correspondência começam a ser enviadas cerca de 30 dias antes da eleição e tendem a chegar alguns dias após o envio do formulário.

Se você não forneceu a identificação ou documentação exigida, seu formulário não será aprovado até que você o faça.

PASSO 3

Preencha sua cédula de votação por correspondência e assine o envelope. Você receberá sua cédula de votação por correspondência alguns dias após enviar sua solicitação. Certifique-se de seguir as instruções e não se esqueça de assinar o envelope interno.

- Se devolver por correio: Sele o seu boletim de voto preenchido no envelope de declaração juramentada e, em seguida, coloque-o no envelope externo endereçado ao seu secretário.
- Se devolver pessoalmente: Não precisa de usar o envelope externo.

PASSO 4

Devolva seu voto por correspondência ao secretário municipal, por correio ou pessoalmente, para que chegue antes do dia da eleição. A eleição está próxima? Se possível, entregue seu voto pessoalmente. Você pode acompanhar seu voto aqui.

Perguntas Frequentes

Eu estudo em uma faculdade em NH, mas meus pais moram fora do estado. Posso votar aqui? Você pode votar em NH desde que seja cidadão americano, tenha 18 anos ou mais na data da eleição ou antes dela e seja residente em New Hampshire. A lei é muito clara: “um estudante de qualquer instituição de ensino pode legalmente reivindicar domicílio para fins de votação na cidade ou município de New Hampshire em que mora enquanto frequenta tal instituição de ensino, desde que a reivindicação de domicílio desse estudante atenda aos requisitos”. RSA 654:1, I-a.

E se eu tiver saído temporariamente de New Hampshire, mas pretender voltar? Se você estabeleceu sua residência civil em New Hampshire, mas está temporariamente em outro lugar, você continua domiciliado aqui, a menos e até que você estabeleça um novo local como seu domicílio (residência). O fato de você poder se mudar no futuro não o impede de votar aqui.

Preciso ter carteira de motorista ou registro de veículo para votar? Não. Você NÃO precisa de carteira de motorista ou registro de veículo para votar em New Hampshire. O status da sua carteira não tem efeito sobre o seu direito de votar.

No entanto, todos os eleitores devem apresentar um documento de identidade válido com foto ao se registrar para votar. Se você for um eleitor que está se registrando pela primeira vez no dia da eleição, além de um documento de identidade com foto, você também deve fornecer comprovante de idade, domicílio e cidadania.

Se você não tiver um documento de identidade com foto, pode solicitar um voucher ao secretário municipal e resgatá-lo em um local do DMV de NH para obter um documento de identidade de eleitor gratuito.

Estou preocupado por não ter um documento de identidade válido. O que devo fazer? Estou preocupado por não ter documentos válidos que comprovem minhas qualificações. O que devo fazer?

Se você não tiver um documento de identidade com foto ou outros documentos válidos, siga estas etapas o mais rápido possível:

Entre em contato com o secretário municipal da sua cidade e peça ajuda para identificar se você tem documentos que comprovem suas qualificações.

Obtenha um documento de identidade de eleitor gratuito: Você pode obter um documento de identidade não motorista no DMV para fins de votação. Isso normalmente custa US\$ 10, mas será gratuito se você primeiro obter um voucher assinado no cartório da sua cidade.

Entre em contato conosco.

Observação: Você deve ter um documento de identidade válido com foto para fazer o check-in e votar no dia da eleição. Se você não tiver um, certifique-se de obter um documento de identidade de eleitor gratuito antes do dia da eleição.

Outra pessoa pode entregar meu voto por correspondência?

Sim, mas apenas pessoas específicas. Um membro da sua família imediata ou outro “agente de entrega” pode entregar seu voto por correspondência para você. Eles podem entregá-la no cartório eleitoral antes do dia da eleição ou levá-la diretamente ao seu local de votação antes das 17h do dia da eleição.

Os “agentes de entrega” incluem:

O cônjuge, pai, mãe, irmão, filho, neto, sogro, sogra, genro, nora, padrasto ou enteado do eleitor;

O administrador de uma casa de repouso ou um funcionário da casa de repouso designado por escrito pelo administrador para entregar cédulas;

O administrador de uma instituição de cuidados residenciais ou um funcionário da instituição de cuidados residenciais designado por escrito pelo administrador para entregar cédulas;

Uma pessoa* que auxilie um eleitor cego ou um eleitor com deficiência que tenha assinado uma declaração no envelope da declaração juramentada reconhecendo a assistência. (*Essa pessoa não pode entregar mais de 4 cédulas de voto por correspondência.)

O seu agente de entrega será solicitado a preencher um formulário de devolução e a apresentar um documento de identificação com foto para entregar a sua cédula eleitoral. Consulte NH RSA 657:17.

Posso votar se tiver uma condenação por crime grave?

Sim. A menos que esteja atualmente preso por uma condenação por crime grave, você pode votar. Pessoas em liberdade condicional ou sob supervisão judicial podem votar como qualquer outra pessoa. Condenações por contravenções não impedem você de votar.

Sou sem-teto. Posso votar?

Sim. Desde que você seja cidadão americano, tenha 18 anos e more em NH, você pode votar. Seu endereço eleitoral (“domicílio”) pode ser qualquer lugar onde você passe a noite. Pode ser um estacionamento, abrigo, casa de um amigo, parque ou ponte.

Você pode apresentar uma carta de um abrigo para sem-teto ou uma declaração por escrito de um amigo com quem você esteja morando temporariamente para comprovar seu domicílio.

RSA 654:12 I(c)(1)(B). Você também pode assinar uma declaração juramentada para comprovar seu domicílio e votar como qualquer outra pessoa. Observe que, se você estiver se registrando em New Hampshire pela primeira vez no dia da eleição, precisará de algum tipo de documento de identidade com foto.

Mudei-me recentemente. Preciso me registrar novamente para votar?

Se você se mudou para uma nova cidade ou distrito municipal, precisa se registrar novamente para votar no endereço onde mora atualmente. Verifique seu registro eleitoral aqui.

Como posso me tornar um eleitor “não declarado” novamente após as eleições primárias?

Você poderá se tornar independente de um partido e se registrar como não declarado após as eleições primárias. Alguns funcionários estão enviando cartões de “retorno ao status de não declarado” junto com sua cédula eleitoral. Se você votar pessoalmente, poderá preencher o cartão de “retorno ao status de não declarado” em seu local de votação após votar.

Caso contrário, você sempre pode preencher um formulário de mudança de partido no escritório do seu funcionário público ou em uma reunião dos Supervisores da Lista Eleitoral após as primárias.

Comprovante de identidade

Não tenho um documento de identidade com foto. Ainda assim posso votar no dia da eleição?

Não. Todos os eleitores devem apresentar um documento de identidade com foto válido para fazer o check-in e votar no dia da eleição.

Se você não tiver um documento de identidade com foto, pode obter um documento de identidade de eleitor gratuito antes do dia da eleição:

Solicitando um voucher ao secretário municipal ou ao escritório do Secretário de Estado.

Resgatando o voucher no DMV de New Hampshire para receber um documento de identidade de eleitor gratuito.

Para obter mais informações sobre como obter um documento de identidade de eleitor gratuito, acesse o Guia Oficial do Secretário de Estado de New Hampshire.

Minha carteira de estudante comprova minha identidade?

Sim. Todos os documentos de identidade com foto emitidos por faculdades, escolas de ensino médio ou escolas profissionalizantes credenciadas em New Hampshire são aceitos.

Observação: O documento de identidade deve conter uma data de validade e não pode estar vencido há mais de 5 anos.

A lista completa das escolas credenciadas em NH está disponível aqui: faculdades, escolas profissionalizantes, escolas de ensino médio (públicas e privadas)

Como posso obter um documento de identidade com foto rapidamente?

Você pode obter um documento de identidade *gratuito* para não motoristas no DMV de New Hampshire, mas deve agir rapidamente. Marque uma consulta agora. Se precisar de ajuda, ligue para o escritório do Secretário de Estado.

*Os documentos de identidade para não motoristas custam US\$ 10, mas são gratuitos se você obtiver um voucher assinado no escritório do secretário ou no escritório do Secretário de Estado.

Observações e Fontes:

Definição de “domicílio”: A lei usa a palavra “domicílio”, mas “a ideia fundamental de domicílio é a casa”. Guia do Estado de New Hampshire para se registrar para votar (julho de 2022), citando *Felker v. Henderson*, 78 N.H. 509, 511 (1917). Você está domiciliado onde escolhe descansar à noite e onde escolhe fazer parte da comunidade. “O domicílio de um habitante para fins eleitorais é aquele lugar onde uma pessoa, mais do que qualquer outro lugar, estabeleceu uma presença física e manifesta a intenção de manter uma presença única e contínua para fins domésticos, sociais e civis relevantes para a participação no autogoverno democrático. RSA 654:1, I.

Registro antecipado: Registre-se antes da última reunião dos supervisores da lista eleitoral de sua cidade, realizada 6 a 13 dias antes da eleição.

“Doença” aqui se aplica a: 1) eleitores com sintomas de uma doença ou enfermidade transmissível; 2) eleitores que, devido às suas próprias condições de saúde, limitam a exposição pública em sua vida cotidiana como medida preventiva. 3) outros eleitores se, com base em suas próprias condições de saúde, as autoridades médicas os aconselharem a evitar sair em público

Informações eleitorais multilíngues (SOS)

Guia de registro do NHSOS para novembro de 2024

Orientação do NHSOS para eleitores ausentes (julho de 2022)

Guia de votação do NHSOS para novos americanos

Informações do NHSOS para secretários

Pesquisa de locais de votação do NHSOS

Identidade gratuita para não motoristas, RSA 260:21 (V).